



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
-PROCURADORIA JURÍDICA-

OFÍCIO Nº 108/2017/PROJUR

Porto Murtinho-MS, 19 de Junho de 2017.

A Ilustríssima Representante da Câmara Municipal de Porto Murtinho - Vereadora Maria Donizete - PT

REF: Indicação nº 009/2017 e Requerimento 011/2017.

Em atenção a Indicação nº 009/2017 e Requerimento 011/2017, informamos que esta Administração mantém uma excelente parceria com a Agência de Habitação Popular – AGEHAB e compartilham da mesma preocupação em atender as demandas de todos os beneficiários do Programa de interesse social.

Informamos que a Gerencia de Habitação já esta levantando todos os dados necessários das 132 famílias beneficiárias que se encontram nos empreendimentos do Conjunto denominado Salim Cafure I, Salim Cafure II e Salim Cafure III.

Informamos ainda, que estando todos os beneficiários legalmente com a AGEHAB, o município dará início aos tramites legais de doação dos lotes e definitivamente darmos tranquilidade aquela comunidade.

Lucio Monte de Rezende
LÚCIO MONTE DE REZENDE
Procurador Jurídico Municipal.